

# Plano Director Municipal de Lisboa — Contornos e condicionantes de uma filosofia inovadora de gestão e planeamento em grandes cidades

João Ferrão\*

*Resumo:* Este texto, que avalia o recente Plano Director Municipal (PDM) de Lisboa à luz das novas concepções de planeamento e gestão nas grandes cidades, encontra-se organizado em duas partes.

Na primeira parte, centrada na fase de formulação do Plano, defende-se, com base em diversos exemplos, que foi a capacidade de aproveitar inteligentemente novas ideias (sobre o papel das grandes cidades, das funções e das práticas de gestão e de planeamento urbano, etc.) e novos contextos (estudos e debates alargados sobre a Área Metropolitana de Lisboa) que permitiu à equipa responsável pela concepção do Plano produzir um documento cujo conteúdo em muito ultrapassa os requisitos legais existentes neste domínio.

Na segunda parte, que incide sobre a fase de formalização do Plano, procura-se antecipar as principais tensões que certamente se associarão à concretização do PDM, tendo como pressuposto que as condições de êxito do Plano dependem em grande medida de uma boa gestão das seis fontes de conflito entretanto identificadas.

## 1. PDM de Lisboa: acrescentar valor aos requisitos legais

No artigo 1º do Regulamento do Plano Director Municipal de Lisboa, afirma-se que o PDM “tem por objectivo estabelecer as regras a que deve obedecer a ocupação, o uso e a transformação do território municipal e definir as normas gerais de gestão urbanística a utilizar na implementação do Plano”. Sendo naturalmente verdade, o certo é que uma leitura atenta do Relatório de Enquadramento e do próprio Regulamento do PDM, dis-

---

\* Geógrafo, investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

tribuídos pela Câmara Municipal de Lisboa com data de Outubro de 1993, permite detectar uma visão bastante mais ambiciosa. É a descoincidência entre aquilo que formalmente se enuncia e o que efectivamente se propõe — ou, de forma ainda mais evidente, entre o que a legislação exige<sup>1</sup> e o que a equipa responsável pelo PDM de Lisboa apresenta — que importa compreender, tanto na sua amplitude como no seu significado e nas suas implicações.

A questão de partida está, portanto, colocada: porque se ultrapassou, no caso de Lisboa, aquilo que é formalmente exigido na elaboração de um PDM? A resposta parece residir na capacidade de entrecruzar as oportunidades criadas:

- por um novo entendimento do papel das grandes cidades;
- por uma nova leitura das funções e das práticas de gestão e de planeamento urbano;
- pela existência de um contexto favorável à construção de uma visão articulada e coerente do território correspondente à mancha metropolitana de Lisboa.

As observações que se seguem pretendem sustentar esta perspectiva. Mais do que uma análise dos conteúdos dos diversos elementos constituintes do PDM (elementos fundamentais: regulamento, planta de ordenamento, planta de condicionantes; elementos complementares: relatório e planta de enquadramento; elementos anexos: 13 estudos sectoriais<sup>2</sup>), trata-se de sublinhar as virtualidades e as condicionantes da filosofia adoptada pela equipa que elaborou o PDM de Lisboa. Com esta preocupação em mente, estruturaram-se os comentários que se seguem em dois blocos. No primeiro, sistematizam-se as opções que mais claramente reflectem uma articulação inteligente, ao longo do processo de elaboração do Plano, das oportunidades criadas nos três domínios anteriormente referidos. No segundo bloco, procede-se à identificação das principais tensões com que a gestão da implementação do Plano certamente se irá debater.

Trata-se, portanto, de uma leitura deliberadamente “enviesada” e parcelar do PDM de Lisboa, a necessitar de ser complementada por outras que valorizem, por exemplo, a comparação, por um lado, com planos anteriormente propostos para a cidade e, pelo outro, com planos produzidos noutros contextos sócio-institucionais para aglomerações urbanas com perfis funcionais e urbanísticos idênticos ao de Lisboa.

## 2. Aproveitar inteligentemente novas ideias e novos contextos: exemplos

Afirmou-se anteriormente que o “valor acrescentado” do PDM de Lisboa, face ao que a legislação exige ou ao que o próprio regulamento deste PDM enuncia, se deve a uma gestão inteligente das oportunidades recentemente criadas em três frentes: novo entendimento do papel das grandes cidades, nova interpretação da função e das práticas de gestão e de planeamento urbano, contexto favorável à construção de uma visão articulada e coerente do território correspondente à área metropolitana de Lisboa. Importa, agora, concretizar essa afirmação.

O *novo entendimento do papel das grandes cidades*<sup>3</sup> encontra-se expressamente reconhecido no início do Relatório de Enquadramento, e contempla dois aspectos: o crescente protagonismo das cidades e a complexificação dos sistemas urbanos.

Dado que se trata de um texto sem preocupações académicas, não será de exigir grande rigor conceptual ou aprofundamento analítico destes dois temas. Ainda assim, vale a pena referir que, se o primeiro daqueles aspectos é caracterizado de forma breve mas expedita, já o segundo evidencia uma deficiente formulação, articulando de um modo insuficientemente claro as transformações recentes: das bases de desenvolvimento das sociedades actuais (turbulência associada à crise do modelo fordista), das práticas de planeamento (crise do planeamento centralizado e fixista dos anos 40/60 e das ideias liberais dos anos 80) e das formas de ocupação e produção dos espaços urbanos (desagregação dos centros históricos, emergência de novas formas de exclusão, etc.). Sendo extremamente positiva a sensibilidade demonstrada em relação aos novos contornos das grandes cidades de hoje, foi, portanto, pena que não se tivesse concretizado melhor a ideia de “complexificação dos sistemas urbanos”, através da introdução de dois ou três aspectos-chave, como, por exemplo, a consolidação de espaços metropolitanos poli-nucleares, o reposicionamento de Lisboa num sistema urbano nacional tendencialmente menos hierarquizado e mais aberto ao exterior, ou os traços distintivos de Lisboa na rede urbana europeia, num contexto de crescente diluição das fronteiras e consequente desvalorização relativa do estatuto de capital nacional.

O *novo entendimento da função e das práticas de gestão e de planeamento urbano*<sup>4</sup> está bem patente em todo o PDM, nomeadamente quando se rejeitam o “planeamento centralizado e fixista dos anos 40/60”, por um lado, e as “ilusões liberais dos anos 80” e as práticas de “desregulação” (ausência de planeamento) que se lhe associaram, pelo outro, e quando se defende explicitamente a necessidade de um planeamento “estratégico,

processual e flexível”. É face a esta filosofia, que estrutura o fundamental do carácter inovador deste Plano, que devem ser entendidos os cinco aspectos que a seguir se expõem brevemente:

a) uma visão ecléctica e sistémica da cidade, capaz de compatibilizar lógicas distintas de “fazer” e “viver” a cidade

Uma das dimensões mais interessantes deste PDM corresponde à procura de intervenções que pretendem articular quatro preocupações, não raro, contraditórias entre si: a aplicação de princípios adequados à gestão de um bem público (neste caso, a cidade), a procura de uma maior equidade sócio-espacial, a garantia de condições favoráveis à competitividade e à eficácia económica e, por último, o estímulo permanente à participação democrática, individual, associativa e institucional. Esta compatibilização de lógicas e expectativas é tanto mais interessante quanto sugere a abertura para um tema considerado hoje de primordial importância: o das condições de pleno acesso à cidadania. Não deixa, aliás, de ser curioso verificar que o espírito subjacente à visão dominante na elaboração deste PDM se aproxima bastante de alguns dos princípios presentes na Carta de Megarides 94<sup>5</sup>, a nova carta para o urbanismo do século XXI, subscrita por cerca de 600 estudiosos da cidade, de 27 países dos 5 continentes, e em que diferentes dimensões da cidadania são contempladas.

b) uma visão que valoriza a participação activa de todos os agentes urbanos e a contratualização como forma de co-responsabilização

Conforme se afirma no Relatório de Enquadramento, uma grande diversidade de agentes urbanos — sociais, económicos e políticos — foi consultada durante o processo de elaboração do PDM. Uma visão estratégica do planeamento urbano impõe, no entanto, exigências de participação que não se resumem a exercícios de auscultação, por muito alargados que sejam. De facto, torna-se imprescindível, logo na fase de elaboração, captar objectivos e estratégias de diferentes agentes, compatibilizando-os em torno de objectivos estratégicos fortemente mobilizadores e na medida do possível consensuais. Neste contexto, a participação não constitui apenas uma via de enriquecer, em quantidade e qualidade, os “inputs” do Plano em elaboração; ela constitui uma condição essencial para se forjar a concertação e a co-responsabilização, dois pilares centrais na formulação de estratégias duradouras assentes na cooperação inter-institucional. “Regras claras, diálogo e contratualização constituem os principais pressupostos de uma nova postura do planea-

mento e da gestão municipais” (p.16 do Relatório de Enquadramento). Foi justamente esta preocupação que motivou a equipa responsável pelo PDM de Lisboa a efectuar uma caracterização dos diversos agentes sócio-económicos que intervêm na cidade, uma sistematização dos principais domínios de intervenção de cada um deles e um levantamento tão exaustivo quanto possível das suas expectativas e das suas estratégias com impacte no funcionamento da cidade. Registe-se, ainda, que entre os vários agentes urbanos considerados se contam segmentos, como as instituições científicas e tecnológicas ou os “novos” empresários de serviços, tradicionalmente pouco valorizados face a actores como os promotores imobiliários, os operadores de transportes, as instituições públicas ou as empresas e os grupos associados ao capital financeiro.

c) uma visão capaz de ajustar princípios gerais a especificidades “locais”

Os aspectos salientados nas duas alíneas anteriores possuem uma natureza universal, na medida em que, na sua formulação abstracta, são susceptíveis de serem aplicados a qualquer cidade. No entanto, o êxito da sua aplicação decorre da capacidade de os ajustar à realidade — sócio-institucional, económica, cultural e até física — de cada caso.

Também neste domínio, as intenções expressas no Relatório de Enquadramento, e várias das orientações propostas no Regulamento manifestam grande sensibilidade a questões de fundo. Embora tivesse sido possível uma formulação mais rigorosa e uma aplicação mais sistemática da preocupação em ajustar princípios gerais a especificidades “locais”, não pode deixar-se de saudar a inclusão das seguintes duas referências num dos capítulos introdutórios do Relatório de Enquadramento:

- “exigências específicas a ter cuidadosamente em consideração” (p. 13), nomeadamente no que se refere à crescente tensão entre a função residencial (em retracção) e o valor funcional e simbólico (a valorizar) de Lisboa;
- “visão específica” da cidade (p.15), com tradução inevitável na definição dos usos do solo, na salvaguarda e valorização das componentes ambientais e patrimoniais e ainda no estabelecimento de unidades operativas.

No entanto, mais significativa do que estas duas referências é a articulação proposta entre um modelo geral de organização da cidade, composto por quatro áreas (a que mais adiante aludiremos) e as características e perspectivas identificadas para 29 unidades operativas de planeamento e gestão, dispersas pela cidade. Repare-se que não se trata

apenas de uma aplicação mecânica do popular *slogan* do patrão da Sony — pensar global, actuar local — isto é, ajustar às “rugosidades locais” modelos pensados global e abstractamente, mas antes de um exercício dialéctico em que os processos de concepção do modelo geral para Lisboa e das diversas unidades operativas de planeamento e gestão se condicionaram mutuamente.

*d)* uma visão integradora e reabilitadora no que se refere aos usos do espaço urbano

As políticas de intervenção urbana do pós-guerra valorizaram, de forma sistemática, os zonamentos rígidos — através da promoção de espaços mono-funcionais (áreas residenciais, industriais, etc.) e socialmente homogéneas (segregação social, étnica e cultural) — e as soluções extensivas (suburbanização residencial e de actividades: parques industriais e de escritórios, por exemplo). Nos últimos anos, contudo, reemergiram os valores que tradicionalmente marcaram a vida urbana e que decorriam da valorização das cidades como espaços relacionais densos e diversificados. Ao zonamento funcional e social rígido, opõe-se, agora, a procura da integração e da articulação de actividades, equipamentos, práticas e vivências, numa tentativa de recuperar a convivialidade e a sociabilidade como valores centrais da urbanidade. À expansão física indiscriminada e desagregadora da cidade, opõe-se, por sua vez, o esforço de reabilitar e reutilizar espaços, construídos ou não, tornados obsoletos e marginais no contexto do anterior modelo de desenvolvimento urbano.

Também neste domínio, o PDM de Lisboa caminhou na direcção certa. Numerosos exemplos poderiam ser apresentados, nomeadamente no que se refere à requalificação dos espaços públicos ou à revalorização da função habitacional em áreas fortemente terciarizadas. Mais paradigmática desta postura, no entanto, parece ser a decisão de fazer prevalecer a Planta de Componentes Ambientais sobre a Planta de Classificação de Espaços, na medida em que indicia um entendimento da cidade favorável à valorização dos elementos que historicamente lhe dão unidade e identidade (património natural, construído e cultural) em detrimento de uma visão predominantemente funcionalista da gestão dos espaços urbanos.

*e)* uma visão capaz de antecipar uma gestão aberta, transparente e inter-activa do processo de implementação do PDM

Uma visão estratégica do processo de elaboração do PDM implica orientações claras sobre a gestão das fases que se lhe seguem, isto é, do

processo de implementação do Plano. De facto, o trabalho de reflexão, aproximação e concertação entre diferentes agentes urbanos — públicos, associativos e privados — desenvolvido durante as fases de elaboração do Plano, não se esgota com a apresentação formalizada deste último, consubstanciada no Relatório de Enquadramento e no Regulamento, entretanto aprovados. Pelo contrário, esse trabalho deve ser encarado como um primeiro esforço de aprendizagem, no sentido de se estimular uma cultura favorável à colaboração inter-institucional e à parceria público/privado como vectores de qualidade e de versatilidade do desenvolvimento urbano.

Também neste domínio, o enunciado de intenções explicitamente integradas no PDM merece ser salientado, mesmo sendo verdade que pouco é dito sobre a forma como, no futuro, essa gestão aberta, transparente e inter-activa virá a ser garantida.

Por último, deve invocar-se como factor positivo para a elaboração do PDM de Lisboa, o *contexto favorável, existente no início dos anos 90, à construção de uma visão articulada e coerente do território correspondente à mancha metropolitana da capital*. De facto, a realização do Plano Estratégico de Lisboa, os estudos desenvolvidos no âmbito do PROTAML — Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa — e a institucionalização da Junta Metropolitana constituíram peças essenciais para multiplicar debates, envolvendo agentes públicos (níveis central, regional e local), privados e associativos, sobre esta área do país. Pode, mesmo, dizer-se que, pela primeira vez, a região de Lisboa foi pensada, de forma sistemática, em termos estratégicos e prospectivos. A inexistência desta riquíssima experiência teria, certamente, dificultado ou mesmo inviabilizado a aplicação coerente a Lisboa das orientações e dos princípios anteriormente sublinhados. Neste sentido é possível afirmar que, se o PDM é “filho” do Plano Estratégico de Lisboa, ele não deixa igualmente de ser tributário de um ambiente de reflexão gerado a partir de múltiplas fontes, que, entrecruzando-se, se enriqueceram reciprocamente.

### **3. Antecipar a identificação e resolução das principais tensões associadas à gestão do PDM: exemplos**

Se o PDM de Lisboa é claro no que se refere à filosofia de concepção que adoptou, já o é menos quanto ao modo como será garantida a concretização das boas intenções expressas ao longo do Regulamento e sobretudo do Relatório de Enquadramento. A postura estratégica e processual

que se defende, implica, no entanto, que se desenvolva desde o início um esforço sério de identificação das principais tensões que inevitavelmente se associarão à concretização do PDM. É na boa gestão dessas tensões que repousa grande parte das condições de êxito do Plano, podendo mesmo afirmar-se que o início do PDM “real” apenas se efectuará após este primeiro exercício de antecipação.

Procurando contribuir para este debate, identificam-se de seguida 6 tipos de tensão que, sendo de ocorrência previsível e de solução indispensável, importa desde já levar em conta.

### **Tensão 1 — Mobilização alargada dos agentes urbanos vs. *lobbying* e redes de influência estruturadas ou difusas**

Qualquer cidade resulta da acção de múltiplos agentes. Contudo, a história urbana recente mostra como as empresas do sector sugestivamente designado por FIRE<sup>6</sup> nos países anglo-saxónicos, estruturam o essencial das decisões estratégicas, não públicas, com impacte relevante sobre os espaços urbanos. Face a esta tendência, e à visão em geral demasiado economicista que caracteriza a actuação dessas empresas, duas questões se colocam:

- como garantir uma intervenção visível e eficaz por parte dos agentes urbanos “não fortes” (Universidade, associações de diverso tipo, cidadãos, etc.)?
- como garantir uma intervenção mais cívica por parte dos agentes urbanos “fortes”, estimulando práticas menos economicistas e mais consonantes com o conceito de empresa-cidadã recentemente proposto por diversos autores<sup>7</sup>?

### **Tensão 2 — Gestão global e equilibrada das diferentes lógicas de “fazer” e “viver” a cidade vs. gestão desigualmente favorável a essas diferentes lógicas**

Valorização patrimonial (património natural, construído, cultural), equidade sócio-espacial, eficácia económica e democracia participativa constituem quatro ingredientes fundamentais para uma política bem sucedida de desenvolvimento urbano sustentado. Uma intervenção ecléctica na cidade implica, pois, uma gestão permanentemente atenta aos conflitos que se criam entre estas quatro dimensões, de modo a garantir que uma delas não prevaleça sobre as restantes. É evidente, por outro lado, que

essa intervenção ecléctica será tanto mais eficaz quanto mais conseguida for a resolução da tensão anterior e mais alargada for a consolidação de contratualizações capazes de co-responsabilizar os vários agentes urbanos em torno de projectos relevantes para a “ideia” de cidade proposta para Lisboa no Plano Estratégico e no PDM.

### **Tensão 3 — Modelo de ordenamento geral para a cidade vs. propostas sectoriais e por áreas geográficas**

O PDM adopta o modelo de ordenamento urbano proposto no Plano Estratégico para o conjunto da cidade.

Esse modelo assenta na interrelação de quatro áreas — Área Central (casco urbano consolidado), Charneira Urbana (espaços envolventes da Área Central), Coroa de Transição (área de articulação de Lisboa com a Área Metropolitana) e Arco Ribeirinho (ligação cidade-rio) — com funções distintas mas complementares no interior da cidade. A questão que se coloca é a de saber como garantir uma interacção permanente entre a consolidação deste modelo e a concretização de propostas cuja natureza implica uma óptica sectorial ou intervenções geograficamente pontuais. A prevalência da visão global (modelo de ordenamento para o conjunto da cidade) poderá promover soluções demasiado rígidas, opostas à postura flexível e processual em que assentou a elaboração do PDM; o predomínio de decisões sectoriais, ou relativas a áreas geográficas restritas da cidade, poderá fomentar processos incontrolláveis de centrifugação da coerência global que se pretende construir.

Como nas duas tensões anteriores, são as modalidades de concertação e os espaços institucionais e organizacionais mais adequados para as promover que estão em jogo. À concertação (estratégica) entre actores e entre lógicas de “fazer” e “viver” a cidade, adiciona-se, agora, a necessidade de concertar níveis de intervenção na cidade, numa óptica que poderíamos designar, na ausência de uma expressão mais adequada, por sistemismo dialéctico<sup>8</sup>.

### **Tensão 4 — As duas velocidades do Regulamento: regras gerais vs. planos de pormenor e regulamento a definir posteriormente**

O Regulamento do PDM de Lisboa propõe uma útil distinção entre regras de âmbito geral, explicitamente definidas, e planos de pormenor e regulamentos municipais, a definir posteriormente. O objectivo é o de

garantir a necessária flexibilidade no ajustamento entre regras de âmbito geral e situações relativamente específicas, nomeadamente no domínio da reconversão e da estruturação urbanísticas.

Esta postura, interessante e inovadora, pretende evitar os dois extremos anteriormente dominantes nas políticas urbanas — rigidez e desregulação — conciliando a necessidade de regras gerais, com a capacidade de levar em conta a diversidade de situações existentes. Importa, agora, estabelecer um quadro de participação capaz de garantir um debate transparente e público desses novos planos e regulamentos. Caso contrário, o argumento justo da procura de flexibilidade poderá dar cobertura a procedimentos não só definidos de forma excessivamente casuística mas, no limite, opostos aos princípios gerais em que a elaboração do PDM se baseou.

### **Tensão 5 — Lisboa vs. outros municípios da Área Metropolitana e da Região de Lisboa e Vale do Tejo**

De entre as várias tensões aqui recenseadas, esta é a que mais regularmente é invocada. Constituindo o núcleo central de um espaço metropolitano e, ainda, de uma região de referência no domínio das políticas de desenvolvimento regional (Região de Lisboa e Vale do Tejo), Lisboa não só não pode estimular uma visão autárcica do seu desenvolvimento, como deve afirmar-se como protagonista activo em programas e projectos de âmbito intermunicipal ou de impacte regional. De facto, a concertação (estratégica) institucional, tanto horizontal (entre autarquias) como vertical (níveis central, regional e local da administração pública), surge como mais uma dimensão imprescindível para qualquer cidade que combata o autismo arrogante, promovendo a solidariedade e a cooperação entre instituições.

### **Tensão 6 — Adaptabilidade às mudanças globais vs. dependência face a inércias instaladas**

Uma cidade como Lisboa afirma-se simultaneamente aos níveis regional, nacional e internacional. A capacidade permanente de se ajustar às modificações estruturais em curso, constitui o melhor indicador de que Lisboa se mantém atractiva e competitiva no seio das redes urbanas internacionais. A resistência à mudança por parte dos diversos agentes

urbanos — e nomeadamente no próprio interior da Câmara Municipal de Lisboa — constitui um obstáculo à necessária capacidade de permanente ajustamento a um mundo em rápida evolução. Com profundas raízes sócio-culturais, e envolvendo o mais diverso tipo de interesses (profissionais, empresariais, políticos, etc.), a resistência à mudança combate-se através de intensas campanhas de sensibilização e de mobilização dos vários agentes urbanos. Retoma-se, assim, a tensão apresentada em primeiro lugar (“mobilização alargada dos agentes urbanos vs. *lobbying* e redes de influência estruturadas ou difusas”), completando uma sequência de questões de solução interactiva e, no seu conjunto, fortemente condicionadoras de uma gestão eficaz da fase de implementação do PDM de Lisboa e, por isso, da plena concretização da filosofia subjacente à sua elaboração.

Como comentário final, lembre-se que a postura adoptada no caso do PDM de Lisboa pressupõe um projecto de cidade concebido como prática cívica, como cultura de participação, tendencialmente mutualista pelo envolvimento e co-responsabilização que propõe aos diversos agentes urbanos. Em termos práticos, esta postura reflecte a visão defendida no Plano Estratégico de Lisboa. Resta esperar (exigir) que, durante a sua vigência, o PDM não descole do espírito do Plano Estratégico, transformando-se num instrumento meramente burocrático.

## Notas

<sup>1</sup> Decretos-lei 69/90 e 211/92, diplomas que regulam as finalidades e os processos de elaboração e aprovação deste tipo de planos.

<sup>2</sup> Actividades Industriais, Actividades Terciárias, Actividades Turísticas, Emprego, Carta do Património, Carta Verde, Estudos Demográficos, Equipamentos, Identidades de Lisboa, Instituições Científicas e Tecnológicas e de Ensino Superior, Morfologias Urbanas, Aspectos Sócio-Urbanísticos e Transportes.

<sup>3</sup> Ver, a este propósito, as obras colectivas de Borja, J. et al (Eds.) (1990), *Las Grandes Ciudades en la Decada de los Noventa*, Editorial Sistema, Madrid, e de Rodríguez, J. et al (Eds.) (1991), *Las Grandes Ciudades: Debates y Propuestas*, Economistas Libros, Madrid, e ainda o número monográfico da revista *Estudios Territoriales*, 39, 1992, sobre “Una Política para las Ciudades”.

<sup>4</sup> Ver, por exemplo, Harvey D. (1989) “From Managerialism to Entrepreneurialism: the Transformation in Urban Governance in Late Capitalism”, *Geografiska Annaler*, 71B, p. 3-17 e Venuti, G. C. (1990), *La Terza Generazione dell'Urbanistica*, Franco Angeli, Milão (4ª edição, actualizada).

<sup>5</sup> Beguinot, C. (Ed.), 1993, *Carta di Megaride 94. Città della Pace — Città della Scienza*, Università degli Studi di Napoli “Frederico II” e Istituto di Pianificazione e Gestione del Territorio, Nápoles.

<sup>6</sup> *Finance, insurance & real estate*, isto é, actividades financeiras, seguros e operações sobre imóveis.

<sup>7</sup> Perret, B. e Roustang, G. (1993), *L'Économie Contre la Société*, Seuil, Paris.

---

<sup>8</sup> Designação proposta em Lévy, J. (1994), *L'Espace Légitime. Sur la Dimension Géographique de la Fonction Publique*, Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, Paris.